



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

*Coren Forte e Democrático*

## PORTARIA COREN/MT Nº. 105/2018

Designa Gestor Fiscal do Contrato de empresa organizadora de eventos para Semana da Enfermagem em Cuiabá-MT no período de 14 a 16 de maio de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

**Considerando** a necessidade de atender o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Gestor e Fiscal de Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público;

### Resolve:

**Art. 1º.** – Designar a empregada pública em comissão do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, abaixo relacionada, para a função de Gestor Fiscal do Contrato nº 04/2018, Processo nº 05/2018 referente à contratação de empresa organizadora de eventos para Semana da Enfermagem:

- Soraya Ludmila Medeiros – Comunicadora Social

**Art. 2º.** – O Gestor Fiscal de Contrato acima designado deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2018, devendo apresentar, quando solicitado pela administração, relatório circunstanciado, cabendo ainda imediata notificação de intercorrências contratuais na forma do citado artigo.

**Art. 3º.** - É dever do Gestor Fiscal ter total conhecimento do teor do Contrato afim de que o acompanhamento da execução da prestação dos serviços contratados seja feito de forma efetiva e eficiente, cumprindo rigorosamente o limite financeiro estabelecido.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 17 de abril de 2018.

Dr. Antônio César Ribeiro  
Coren - MT Nº. 47954-ENF  
Conselheiro Presidente